

PUBLICADO DOC 17/05/2008, PÁG. 121

PARECER Nº 1709/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0421/2007**.

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Marta Costa “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro do chefe de enfermagem em serviço” em todos os hospitais, Pronto Socorros e Unidades Básicas de Saúde administrados pelo Sistema de Saúde Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. Justifica a autora que o desempenho dos governos é a formação de equipes de trabalho comprometidas com as instituições e, sobretudo, com as missões primordiais do Estado: prestar serviços de qualidade à população e induzir o crescimento econômico de uma região. Justifica, ainda, que o serviço de qualidade implica no comprometimento do servidor público para com a população que busca atendimento nos serviços de saúde.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/11/07.

Abou Anni - Presidente

Lenice Lemos – Relatora

José Rolim

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha